



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.598, DE 12 DE MAIO DE 2017.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.250, de 12/05/2017;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

I- Representantes da Prefeitura Municipal, designados pela Prefeita Municipal

a) Representante Municipal do Turismo e Cultura

Titular: MICHELY CRISTINA DE OLIVEIRA

Suplente: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

b) Representante Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura

Titular: VALDECIR APARECIDO DA SILVA

Suplente: IONE CAROLINA BUENO DA CRUZ MUNIZ

- Representante de Obras e Serviços Municipais

Titular: MIZANEY MALAQUIAS

Suplente: JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

II – Representantes da Sociedade Civil, designados pelos seus pares:

a) Três representantes indicados pela Associação Comercial, sendo

1 – Um representante do setor de hospedagem

Titular: IVAN MARQUES DA SILVA

Suplente: MARCOS BATISTA

2 – Um representante dos serviços de alimentação e bebidas

Titular: NILVANA PASINI ONGARATO DE OLIVEIRA

Suplente: PÉTERSON PEREIRA PINTO

3 - Representante da Associação Comercial

Titular: YUTAKA ISHIDA

Suplente: JOAREZ JOSÉ ZANON

b) - Representante do Turismo de Aventura

Titular: RENATO DA FONTE RAMOS

Suplente: AMADEU EDUARDO SCHIA VOTTIELLO



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

c) - Representante do Turismo Rural

Titular: FERNANDO BRUNO MARTINEZ PEREZ

Suplente: LUANA DA SILVA OLIVEIRA

d) - Representante dos Artesãos

Titular: SILÉIA APARECIDA KANZLER

Suplente: VERA LÚCIA BONINI

ARTIGO 2º - A presidência e a vice-presidência do COMTUR deverão ser necessariamente constituídas por um representante da Sociedade Civil.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.576, de 18/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE MAIO DE 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Interina do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico